



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 004/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Senhora Helena Confortin Dalla Gasperina, representante da Associação turística e Culturas Caminho das Águas e Sabores, membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **Helena Confortin Dalla Gasperina**, representante da Associação turística e Culturas Caminho das Águas e Sabores, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.664, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Atuará como suplente no impedimento do titular a Senhora **RENATA FRANCIELI DE OLIVEIRA**.

Art. 3º. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

NOMEIA LIDER DE EQUIPE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR para o cargo de Líder de Equipe, **Manuela Apolinário Zanchin**, matrícula funcional nº69021, lotada na Secretaria Municipal de Administração a contar de 09/01/2025.

2. O Líder de Equipe nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Líder de Equipe CC - 03.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL N° 008/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo, para entrar em exercício em janeiro de 2025.

Professor Geografia

Classificação	Nome	Nascimento
7º	Suelen Coldebella	03/11/1987

Professor História

Classificação	Nome	Nascimento
6º	Maurel Neimar Schlosser	06/01/1992

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

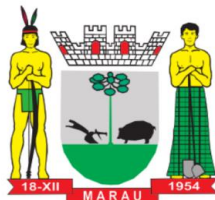
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 01/2025 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Torna-se pública, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura, a lista de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas;

Anexo II - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência DEFERIDOS;

Anexo III - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência INDEFERIDOS;

Anexo IV - Lista de candidatos com atendimentos especiais DEFERIDAS;

Anexo V - Lista de candidatos com atendimentos especiais INDEFERIDAS.

1.2 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 94908237255-0, 94934236623-1, 94903239564-4, 94930243757-5, 94931244446-5, 94932244462-5, 94904236976-6 e 94906237716-6 não foram homologadas nesse Concurso Público tendo em vista o previsto nos subitens 3.1.14.1 e 3.1.14.2 do Edital de Abertura.

3. DAS FOTOS CADASTRADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos que tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como não aceitas constam como "Não" no **Anexo I** deste edital, e deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

3.2 Os candidatos deverão acessar o link disponível no site da FUNDATEC: <https://minha.fundatec.org.br/login>, até o dia 14/01/2025, até às 17 (dezesete) horas, para inserção da sua foto.

4. DOS CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1. Os candidatos de inscrição nº 94930237536-4, 94903236905-5, 94905246440-4, 94903237569-1 e 94926240599-3 tiveram seus pedidos para utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1748

Página 4 de 4

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1. Os candidatos de inscrição nº 94908244930-0, 94918243125-0, 94929236797-1, 94918238178-8 e 94930238076-7 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 12.4.1.1 do Edital de Abertura.

5. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 10 a 14/01/2025, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

5.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, no formulário citado acima.

5.1.2. Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

5.1.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1.4. Não poderá o candidato, em sede recursal, complementar os pedidos apresentando documentos ou informações que NÃO foram entregues nos termos e prazos previstos no Edital de Abertura.

Marau, 09 de janeiro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal